



Monte Alto, 08 de Agosto de 2023.

OFÍCIO SECPLAN: nº 1.141/2023.

ASSUNTO: Concorrência Pública nº 2/2023 Processo SA/DL nº 126/2023.

OBJETO: Edificação do Pronto Socorro Municipal.

REQUERENTE: MCG Projetos de Engenharia EPP LTDA.

REFERÊNCIA: Processo nº 16.897/2023.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA
MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**

Em face ao processo administrativo supracitado, protocolado pela requerente "MCG Projetos de Engenharia EPP LTDA", inscrita no CNPJ sob nº 10.463.155/0001-18, estabelecida à Rua Caldas Novas nº 50, sala II, Mezanino – Bethaville II – Barueri – SP, processo este onde a requerente apresenta questionamentos acerca do Edital nº 106/2023, inerente à Concorrência Pública e Processo SA/DL em referência, desta forma a Secretaria de Planejamento Urbano vem por meio deste, informar, na sequência abaixo exposta, as necessárias considerações e as devidas respostas aos questionamentos apresentados:

Inicialmente cumpre salientar que a requerente apresenta em seu protocolo a referência do Processo "**AS/DL nº 123/2023**", quando o correto é o Processo "**SA/DL nº 126/2023**";

1 – ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO BÁSICO

1.1 – O memorial descritivo básico descreve de forma extremamente sintética as demolições a serem promovidas, bem como a edificação a ser executada, logo para o detalhamento de todos os serviços a serem executados, o referido ANEXO II também apresenta o memorial descritivo com os respectivos critérios de medição item a item do escopo de fornecimento em questão;

1.2 – No item "2.01 – Alvenaria de Vedação de Blocos de Concreto", conforme pode se confirmar no ANEXO III – Planilha Orçamentária, especificamente no subitem "14.10.111", as alvenarias de vedação são em blocos de concreto 14x19x39cm, portanto no Memorial Descritivo Básico onde se lê "Tijolo Cerâmico", conforme descrito no título do subitem o correto é "Blocos de Concreto";

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3136/3138

secplan@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto



PREFEITURA DE MONTE ALTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO



1.3 – No subitem “03.01” do memorial descritivo básico o correto é a execução de estrutura nova em madeira para cobertura, conforme pode ser verificado no subitem “15.01.330” da planilha orçamentária e do memorial descritivo dos critérios de medição;

1.4 – Trata-se de um erro formal de descrição no memorial básico, visto que na planilha orçamentária, bem como o memorial descritivo dos critérios de medição, não apresentam qualquer subitem relacionado à substituição das telhas cerâmicas, logo estando apresentado no subitem “16.12.020” o descritivo e respectivo quantitativo ao telhamento metálico;

1.5 - Trata-se de um erro formal de descrição no memorial básico, visto que na planilha orçamentária, bem como o memorial descritivo dos critérios de medição, não apresentam qualquer subitem relacionado à substituição de calhas existentes, logo estando apresentado no subitem “16.33.052” o descritivo e respectivo quantitativo quanto às novas calhas, rufos e afins;

1.6 - Trata-se de um erro formal de descrição dos cômodos a serem instaladas portas de madeira, visto que na planilha orçamentária, bem como o memorial descritivo dos critérios de medição, estando apresentado no subitem “23.11.050” o descritivo e respectivo quantitativo quanto às novas portas em madeira a serem instaladas em toda a edificação;

2 – PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os itens relativos às demolições, retiradas / remoções e transportes de entulhos, estão quantificados e apresentados em separados em diversos subitens na planilha orçamentária e memorial descritivo detalhado, sendo que a verificação das edificações existentes e respectivos serviços, podem ser confirmados durante a visita técnica, contudo as referidas execuções serão acompanhadas pela fiscalização de obras das municipalidade, logo quaisquer divergências quantitativas, verificadas durante os processos executivos, deverão ser informadas à fiscalização de obras, para as devidas aferições e consequentes providências administrativas;

2.2 – O fornecimento de todos os projetos executivos, bem como memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos correlatos, fora contrata por meio da “Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto – AEAMA”, sendo que a referida contratada efetivou os levantamentos topográficos e

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3136/3138

secplan@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO



cadastrais necessários, de forma a quantificar e compor os respectivos subitens apresentados na planilha orçamentária, bem como memorial descritivo detalhado dos subitens em questão;

2.3 – Conforme já respondido no subitem “2.1” as alvenarias de vedação da edificação estão de acordo com o subitem “14.10.111” da planilha orçamentária e respectivo memorial descritivo detalhado, ou seja, blocos de concreto 14x19x39cm;

2.4 – O projeto arquitetônico “Folha 02/06 – Fachadas” apresenta graficamente apenas a fachada da nova edificação, ou seja, não detalhe qualquer tipo de material de acabamento diferenciado a ser aplicado na referida fachada, fato este que pode ser verificado na planilha orçamentária e respectivo memorial descritivo detalhado;

2.5 – O projeto arquitetônico “Folha 03/06 e 04/06 – Cortes” apresenta graficamente os cortes transversais e longitudinais da nova edificação, sendo que a tipologia / especificação dos blocos da alvenaria de vedação já foram informados nas respostas dos itens anteriores, a estrutura de sustentação das telhas será em madeira, bem como as telhas serão metálicas, conforme quantitativos e critérios de medição apresentados nos subitens “15.01.330” e “16.12.020” respectivamente;

2.6 – O projeto arquitetônico “Folha 06/06 – Cobertura” apresenta as disposições das quedas d’água da cobertura, respectivas tipologias de telhas e suas inclinações, bem como disposições dos elementos de captação e condução das águas pluviais, sendo que, conforme já informado anteriormente, a estrutura de sustentação das telhas será em madeira, conforme quantitativos apresentados na planilha orçamentária, e critérios de medição informados no memorial descritivo sob o subitem “15.01.330”;

3 – TERRAPLENAGEM E MURO DE ARRIMO

3.1 – Conforme destacado anteriormente, o fornecimento de todos os projetos executivos, bem como memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos correlatos, fora contrata por meio da “Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto – AEAAMA”, sendo que a referida contratada efetivou os levantamentos topográficos da área existente de forma a compor os volumes de movimentação de terra a serem realizados na execução da nova edificação, sendo que os respectivos volumes de escavação, movimentação de terra e aterros estão apresentados na planilha orçamentária e memorial descritivo detalhado, somando-se o fato que os projetos executivos estão apresentados os níveis de

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3136/3138

secplan@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



implantação da nova edificação delimitado pelo muro de arrimo frente à Avenida Comendador Bonfigliolli;

3.2 – Os projetos inerentes ao Muro de Arrimo à frente da nova edificação, voltado para a Avenida Comendador Bonfigliolli, “Folhas 01/03, 02/03 e 03/03”, se observa a apresentação e detalhamento de todos os elementos necessários à execução do referido Muro de Arrimo, tais como: locação do muro, locação das estacas, seção transversal com as respectivas cotas de nível, especificação das estacas, detalhamento das vigas baldrames, detalhamento dos blocos de coroamento, detalhamento dos pilares e cintas de amarração, podendo os respectivos quantitativos e especificações serem constatados na planilha orçamentária e memorial descritivo detalhado;

4 – PROJETOS ESTRUTURAIS E DE FUNDAÇÕES

4.1 – O projeto estrutural “Folha 01/09” apresenta a locação das fundações para a nova edificação, ou seja, a locação das estacas e dos blocos de coroamento, sendo possível observar que o projetista delimitou a incidência dos blocos de coroamento em pontos específicos da estrutura, e os pontos intermediários das alvenarias de vedação não apresentam os blocos de coroamento, estando os referidos blocos devidamente quantificados na planilha orçamentária no que diz respeito às escavações, formas, apiloamentos, ferragens e concretagens necessários às execuções dos mesmos;

4.2 – O projeto estrutural “Folha 02/09” apresenta a locação das vigas baldrames para a nova edificação, em concordância com os eixos previamente estabelecidos na “Folha 01/09”, sendo que as dimensões das vigas baldrames foram padronizadas pelo projetista como sendo 20x30cm para toda a edificação, devido a disposição dos elementos de apoio, estando apresentado na “Folha 04/09” a seção transversal típica para vãos até 4,00 metros, com as respectivas indicações das armaduras das mesmas, estando as referidas vigas devidamente quantificadas na planilha orçamentária no que diz respeito às escavações, formas, apiloamentos, ferragens e concretagens necessários às execuções das mesmas;

4.3 – O projeto estrutural “Folha 06/09” apresenta o detalhamento das estacas e dos blocos de coroamento, e conforme já respondido anteriormente, estando os referidos blocos devidamente quantificados na planilha orçamentária no que diz respeito às escavações, formas, apiloamentos, ferragens e concretagens necessários às execuções dos mesmos;

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3136/3138

secplan@montealto.sp.gov.br



4.4 – O projeto estrutural “Folha 04/09” apresenta o detalhamento dos pilares em suas diversas seções e comprimentos, bem como detalhamento das vergas, contra-vergas e vigas, sendo que a ABNT NBR 6118/2014, especifica largura mínima para os pilares igual a 14cm, e também estabelece seção mínima de 360cm², entretanto, a norma de desempenho NBR 15575-2/2013 informa que não é necessário atender as dimensões mínimas da NBR 6118/2014 para edificações de até 6 m de altura, a critério do projetista, e estando as demais verificações atendidas, estando os referidos pilares devidamente quantificados na planilha orçamentária no que diz respeito às formas, ferragens e concretagens necessários às execuções dos mesmos;

4.5 – Os projetos estruturais “Folhas 05/09 e 08/09” apresentam a planta das lajes de vigotas e as armaduras positivas das lajes no eixo “y”, respectivamente, sendo que estas folhas não apresentam detalhes de vigas baldrames, bem como conforme informado anteriormente a “Folha 04/09” apresenta os detalhes das seções transversais e armaduras para as vigas, estando as referidas vigas devidamente quantificadas na planilha orçamentária no que diz respeito às formas, ferragens e concretagens necessários às execuções das mesmas;

4.6 – Os projetos estruturais “Folhas 07/09 a 09/09” apresentam os detalhamentos das armaduras positivas, negativas e de reforços das lajes, bem como as disposições e armaduras logitudinais das vigas de reforços, sendo os detalhes transversais complementados pela “Folha 04/09”, estando as referidas vigas devidamente quantificadas na planilha orçamentária no que diz respeito às formas, ferragens e concretagens necessários às execuções das mesmas;

4.7 – O edital em questão apresenta além do memorial básico o memorial descritivo detalhado com os critérios de medição item a item, porém anexos ao presente edital se fazem acostados os projetos executivos detalhados, com listas de materiais, quantitativos acrescidos na planilha orçamentária, justificando assim a previsão legal e ausência do memorial de cálculo quantitativo;

5 – PROJETOS LEGAIS E FINALIZAÇÃO DAS OBRAS

5.1 – O projeto de prevenção e combate a incêndio já fora submetido à aprovação do Corpo de Bombeiros, conforme protocolo de análise de projeto técnico nº

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3136/3138

secplan@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



166008/2023, bem como o referido projeto técnico respeitou a normalização federal inerente à Vigilância Sanitária, apresentando as devidas licenças para tanto.

6 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

6.1 – As efetivas numerações dos itens e subitens da planilha orçamentária seguem a sequência numérica apresentada na planilha de referência, ou seja, Boletim CDHU versão 189, já o cronograma físico financeiro aglutina os itens e subitens da planilha orçamentária em itens macros, numerados e elencados na sequência lógica de execução da nova edificação;

6.2 – Conforme informado no subitem anterior “6.1” o cronograma físico financeiro aglutina em itens macros os itens e subitens da planilha orçamentária, ou seja, é possível observar no cronograma físico financeiro que em cada um dos itens macros acumula-se os valores dos correlacionados serviços a serem executados, resultando na somatória dos itens de cronograma, no valor total do empreendimento para a empreitada global R\$ 5.841.474,55 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Portanto, ante ao exposto e proferidas as respostas / suscitados os questionamentos apresentados pela requerente “MCG Projetos de Engenharia EPP LTDA”, requero junto a vossa Senhoria o **INDEFERIMENTO quanto ao pleito do requerente**, ou seja, a impugnação / prorrogação do edital referente à concorrência pública nº 2/2023, **sendo assim, possibilitando o prosseguimento quanto ao processo licitatório em curso.**

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

DAR CIÊNCIA AO REQUERENTE.

Atenciosamente:

Daniel Simiele

Secretário de Planejamento Urbano
Engenheiro Civil – CREA: 5062417470

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3136/3138

secplan@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto